

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210278

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.453.088/0001-74, com sede na AV. ARAGUAIA 107, representado por MARIA DEUSANIA DOS SANTOS, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLAVIANA RABELO DA SILVA E CIA LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 02.316.973/0001-60, com sede na AV. ARAGUAIA Nº 99, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por FLAVIANA RABELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de Novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1515.081220018.2.195 Manutenção da SEMTPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, Exercício 2022 Atividade 1515.082440016.2.208 Manutenção do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.453.088/0001-74
CONTRATANTE

FLAVIANA RABELO DA SILVA E CIA LTDA-ME
CNPJ 02.316.973/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA DE PIÇARRA